



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 38/2021.

INICIATIVA: Vereador Sebastião Ary Corrêa

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 31/2021 que "ALTERA A LEI Nº 7.475 DE 19 DE JUNHO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei não atende aos requisitos legais de constitucionalidade.

Portanto, tendo em vista que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, **esse relator vota pela devolução do projeto ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, percebe-se vícios insanáveis de constitucionalidade e por isso manifestamo-nos, por unanimidade, pela devolução do projeto ao autor.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2021.

Alexandre Andreza Macedo - Presidente Suplente

Júnior Corrêa - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

